



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 14/2020

Projeto N° 015/2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público um Agente Comunitário de Saúde e dá outras providencias.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal busca autorização do Legislativo para contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, através de contrato administrativo por tempo determinado, sem processo seletivo, para atender necessidade emergencial temporária de excepcional interesse.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 37, IX e artigo 232 da Lei Municipal n.º 467/2001, o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a contratação temporária de servidor em cargo já anteriormente criado. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

Conforme justificativa, a contratação se faz necessária em razão do término do contrato temporário do Agente Comunitário de Saúde em 08 de setembro de 2020, sendo imprescindível a continuidade dos serviços desse profissional.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

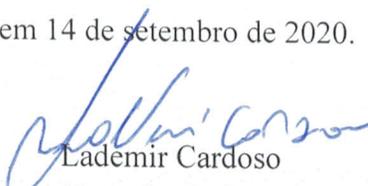
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo atende aos anseios da comunidade Tunense.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Municipal 467/2001 e a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativas opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 14 de setembro de 2020.


Lademir Cardoso
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

Parecer Final da Comissão

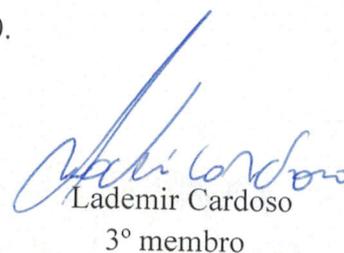
A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 14 de setembro de 2020, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2020.

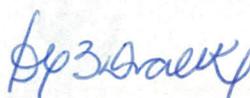
Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jose Adriano Pereira, Gil de Melo, Lademir Cardoso.

Sala das Comissões em 14 de setembro de 2020.


Jose Adriano Pereira
Presidente


Gil de Melo
Vice-Presidente


Lademir Cardoso
3º membro


Danielle Cristine Bertolo Dahlke
OAB/RS 106.220
Assessora Jurídica